



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MUSICAIS

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: Nome fantasia: : PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIO AZUL
Endereço: RUA DAS ROSAS Número: 268 Bairro: CENTRO CEP: 99795-000 E-mail: contabilidade@barradorioazul.rs.gov.br inscrito no CNPJ: 93.539.153/0001-92

CONTRATADA: Musical Corpo & Alma LTDA ME, com sede em Horizontina, na Av Helmut SIMM n.178 sala 01, CEP 98920-000, no Estado do Rio Grande do Sul e inscrita no CNPJ sob o nº 03.355.893/0001-86, neste ato, representada pelo seu Socio ADM. **André Luis Schwarzer** inscrito no CPF:000.156.430-77 Residente na Rua Fernando Ferrari 188 Horizontina -RS.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Prestação de Serviços Musicais, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de apresentação de um show musical por parte Do Musical Corpo & Alma, no evento a ser realizado, **NO DIA 17 de março de 2023 NO MUNICIPIO DE BARRA DO RIO AZUL , SHOW COM TEMPO DE DURAÇÃO DE 03 HORAS (TRES HORAS) COM EQUIPAMENTO DA CONTRATADA** e apresentação com repertório escolhido a critério do Corpo & Alma.

DO PAGAMENTO

Cláusula 2ª. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia de **R\$27.500,00** (VINTE E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS) em razão da prestação dos serviços descritos na cláusula 1ª do presente contrato, na forma indicada:

03.355.893/0001-86
Av. dos imigrantes -750
Horizontina-RS
bandacorpoealma.com.br



contatos:
Escritório (55) 99646-0083
Vendas (55) 99646-7227
bandacorpoealma@bandacorpoealma

Forma de pagamento

O pagamento será realizado em moeda corrente nacional; no dia do evento, ou depósito bancário em conta vinculada ao CNPJ do MUSICAL CORPO E ALMA,

Parágrafo único: O não pagamento na forma e prazo estabelecido no caput dessa cláusula, as partes convencionam uma multa de 30% sobre o valor do contrato e, ainda, incidência de correção monetária pelo IGP-M (não considerados eventuais índices negativos) e juros de 2% ao mês, com termo inicial a data estipulada neste contrato, independentemente de qualquer aviso prévio.

DOS EQUIPAMENTOS

Cláusula 3ª. A CONTRATADA utilizará SEU equipamento para realização do show musical, devendo a CONTRATANTE assegurar **as** condições de fornecimento de energia elétrica e espaço propício e adequado BEM COMO instalação dos equipamentos PARA apresentação da banda, em caso de ar livre o contratante deverá fornecer palco coberto (treliçado) com medidas mínimas de 8X5 metros (com art de instalação) e em caso de alterações atmosféricas (tempo - condição de chuva) deverá ser realizado em ambiente fechado, (também fornecido pelo contratante).

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 4ª. a CONTRATANTE ficará responsável pelo pagamento das despesas de alimentação e de bebidas (ÁGUA). Além disso, a CONTRATANTE deixará a disposição da equipe CONTRATADA um local adequado para banho e higienização dos músicos e integrantes técnicos, bem como um ponto de luz para conectar o cabo de alimentação do ar condicionado do ônibus da CONTRATADA.

Cláusula 5ª. O pagamento de quaisquer encargos decorrentes da apresentação do Corpo e Alma serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATANTE;

Cláusula 6ª. Assume a CONTRATANTE os riscos sobre a execução do evento, responsabilizando-se por eventuais danos que surgirem decorrentes da realização do mesmo.

Cláusula 7ª. A responsabilidade pela solicitação de emissão da ART junto ao órgão competente é ser responsabilidade da CONTRATANTE, cabendo à CONTRATADA a entrega do laudo técnico da estrutura da banda

03.355.893/0001-86
Av. dos imigrantes -750
Horizontina-RS
bandacorpoealma.com.br



contatos:
Escritório (55) 99646-0083
Vendas (55) 99646-7227
bandacorpoealma@bandacorpoealma

no prazo de 30 (trinta) dias para a assinatura do presente contrato, para emissão da ART.

Cláusula 8ª. As despesas relativas ao consumo, durante o evento, dos profissionais envolvidos na consecução dos serviços musicais, serão custeadas pela empresa CONTRATANTE, bem como os gastos com alvarás, direitos autorais e quaisquer exigências burocráticas de entidades públicas.

Cláusula 9ª. A CONTRATADA não se responsabiliza por falta de energia elétrica durante as apresentações, sendo que os prejuízos decorrentes da falta de energia elétrica serão suportados exclusivamente pela CONTRATANTE.

DA RESCISÃO

Cláusula 10ª. O presente contrato será rescindo caso uma das partes descumpra o pactuado nas cláusulas deste instrumento.

Cláusula 11ª. Caso ocorra algum impedimento à realização do evento, ligado a caso fortuito ou a força maior, as partes deverão pactuar outra data.

DA MULTA

Cláusula 12ª. A parte que der causa à rescisão do presente contrato entre o prazo de 30 e de 60 dias antes da data prevista para a realização do evento, ficará obrigada ao pagamento de multa no valor equivalente a 40% (QUARENTA POR cento) do valor do contrato;

Cláusula 13ª. A parte que der causa à rescisão do presente contrato no prazo anterior da 30 (trinta) dias da data ajustada para a realização do evento, ficará obrigada ao pagamento de multa no valor equivalente a 75% (SETENTA E CINCO POR cento) do valor do contrato;

DO RETORNO DO DOCUMENTO:

O Documento depois de redigido e da data de envio e do recebimento da contratante, o mesmo deverá retornar assinado num prazo máximo de 5 dias (UTEIS), poderá ser encaminhado via email, (copia digitalizada/assinatura) giselidgabriel@gmail.com e midia.corpoealma@gmail.com ou em pdf para o whats 55 996460083 (Giseli)



DO FORO

Cláusula 14^a. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Horizontina/RS;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

Horizontina, 07 de dezembro de 2022.

CONTRATADA

MUSICAL CORPO E ALMA

CNPJ 03.355.893/0001-86

CONTRATANTE

03.355.893/0001-86
Av. dos imigrantes -750
Horizontina-RS
bandacorpoealma.com.br



contatos:
Escritório (55) 99646-0083
Vendas (55) 99646-7227
bandacorpoealma@bandacorpoealma